



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**LEI COMPLEMENTAR .....Nº 567/2013.**

**“EXTINGUI A DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, EXTINGUI CARGO AD NUTUM, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS COMPLEMENTARES Nº 197/2003 E Nº 455/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte Lei

**ARTIGO 1º)** – Fica extinta a **Diretoria Municipal de Obras e Serviços**, de que trata o Artigo 23 da Lei Complementar nº 197/2003.

**ARTIGO 2º)** – Em decorrência do caput do artigo 1º, fica revogado o artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 197/2003.

**ARTIGO 3º)** – Em decorrência do caput do artigo 1º, fica alterada a Lei Complementar Municipal nº 197/2003, em seu artigo 12. inciso I; artigo 14, inciso III, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 455/2009, ficando da seguinte forma:

**CAPITULO VI**

**DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SEÇÃO I**

**Do Modelo Estrutural e Funcional**

**Art. 12** – A Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal, é constituída pelo seguinte modelo funcional:

**I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

- 1 – Órgãos do Primeiro Nível de Organização:
  - 1.1 – Gabinete do Prefeito;
  - 1.2 – Diretoria Municipal de Administração;
  - 1.3 – Diretoria Municipal de Finanças;
  - 1.4 – Diretoria Municipal de Educação e Cultura;
  - 1.5 – Diretoria Municipal de Saúde;
  - 1.6 – Diretoria Municipal de Planejamento;
  - 1.7 – Diretoria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
  - 1.8 – Diretoria Municipal de Assistência Social;



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- 1.9 – Diretoria Municipal de Esportes;
- 1.10 – Diretoria Municipal de Turismo;
- 1.11 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 13 - .....

### SEÇÃO II

#### Estrutura Básica da Administração Direta

**Art. 14** – Observando o nível de organização definido no artigo 12 desta lei, a Estrutura Básica da Prefeitura Municipal fica assim constituída:

I - .....

II - .....

#### III – ÓRGÃOS EXECUTIVOS OU DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS

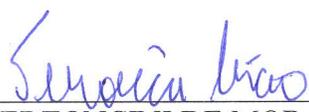
- 1 – Diretoria Municipal de Administração;
- 2 – Diretoria Municipal de Finanças;
- 3 – Diretoria Municipal de Educação e Cultura;
- 4 – Diretoria Municipal de Saúde;
- 5 – Diretoria Municipal de Planejamento;
- 6 – Diretoria Municipal de Agricultura e Abastecimento;
- 7 – Diretoria Municipal de Assistência Social;
- 8 – Diretoria Municipal de Esportes;
- 9 – Diretoria Municipal de Turismo;
- 10 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente.

**ARTIGO 4º)** – Fica extinto o cargo, em comissão, de **Diretor Municipal de Obras e Serviços**, da escala da Lei Complementar Municipal nº 211/2003.

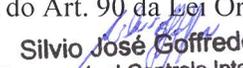
**ARTIGO 5º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 6º)** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 14 de Janeiro de 2013.

  
 VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
 Silvio José Goffredo  
 Responsável Controle Interno  
 RG 15.972.073-4